



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2128/2021 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.025648/2021-77

Santo André-SP, 16 de dezembro de 2021.

Estabelece os critérios para a concessão de bolsas de estudo aos ingressantes em 2022.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - CoPG-FIL, no uso de suas atribuições e considerando os Arts. 31 e 32 das Normas Internas do Programa, bem como os Editais 022/2021 e 023/2021 (Processos Seletivos de Mestrado e Doutorado para Ingresso no Programa em 2022),

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Art. 31 das Normas Internas do Programa, a concessão de bolsas de estudo cabíveis ao Programa em 2022 será feita com base na classificação dos discentes nos Processos Seletivos de Mestrado e Doutorado regulados pelos Editais 022/2021 e 023/2021.

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 18:59)

FERNANDO COSTA MATTOS

COORDENADOR DE GESTÃO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

EdUFABC (11.01.08.05)

Matrícula: 1837751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2128**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2021** e o código de verificação: **2ea9626f2f**